



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 04/2019
(Convocação para Matrícula Cadastro – Decisão Judicial)**

Convocamos **Ryan Mychel dos Santos Nascimento** a comparecer, no prazo máximo de 4 (quatro) dias, à Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande - câmpus de Campina Grande, para efetuar o cadastramento no referido curso de graduação, em função da decisão do Exmo. Juiz Federal da 4ª VF/SJPB, Vinícius Costa Vidor, de 08 de fevereiro de 2019, conforme disposto no Mandado de Segurança Cível (Processo 0800370.2019.4.05.8201).

Campina Grande(PB), 14 de fevereiro de 2019.

Professor Alarcon Agra do Ó
- Pró-Reitor de Ensino -